



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0763, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO

ERRATA / PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS:

Páginas..... 01/01

ERRATA

Errata

Na portaria n° 28/2020 de 24 de junho de 2020, onde se lê:

Art. 1° - Exonerar, CIDIO DA SILVA COSTA, portador da Carteira de Identidade n° 14406272000-4 SSP/MA e CPF n° 968.235.003-44, do cargo de Diretor Financeiro, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), deste Município.

Leia-se:

Art. 1° - Exonerar, CYDIO DA SILVA COSTA, portador da Carteira de Identidade n° 14406272000-4 SSP/MA e CPF n° 968.235.003-44, do cargo de Diretor Financeiro, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), deste Município.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

UNIÃO ARTÍSTICA OPERÁRIA AGRÍCOLA PASSAGENSE

EDITAL

O presidente da Sociedade União Artística Operária Agrícola Passagensense, conforme o disposto no art. 34, § 2° dos Estatutos, e, considerando decisão da Diretoria autorizando encaminhar-se a reforma atualizadora dos referidos Estatutos aprovados em 23 junho de 1934, CONVOCA os 35 (trinta e cinco) sócios regulares para uma reunião com a finalidade de deliberar sobre a dita reforma, consoante proposta antecipadamente distribuída e submetida aos sócios, por via e meio eletrônicos, e também remessa direta em papel aos que estão fora das redes sociais, projeto de atualização elaborado por sócio designado para essa finalidade e assentimento da Diretoria, devendo ser observadas as seguintes regras em sua realização: a) local: a reunião terá lugar na cidade-sede da entidade, ficando para tanto designado o Espaço Eco Cultural Flor do Bacuri, sita à rua Siqueira Campos, em virtude de encontrar-se o prédio próprio da sede em estado precário; b) data: no dia 03 de julho de 2020, de 9 (nove) às 18 (dezoito) horas; c) em face da situação das restrições quanto a ajuntamentos sociais vigentes no município de Passagem Franca e em grande parte do Brasil e até do mundo, pela ameaça pandêmica, admitir-se-á, excepcionalmente, a participação e manifestação decisória e atinente de sócios residentes fora do município-sede, por meio de procuração competente, constituída na pessoa do presidente; d) a manifestação se consubstanciará pela assinatura autógrafo do sócio, ou representante constituído na forma acima prevista, no livro próprio da entidade e, também, a critério da

presidência, num exemplar *princeps*, do dito projeto devidamente impresso; d) o quórum da sessão será da maioria absoluta dos sócios e as deliberações serão havidas também por maioria absoluta dos que se fizerem presentes, por si, ou seu representante; e) de tudo será lavrada a respectiva ata, que poderá incorporar, adjutoriamente, após serem devidamente printadas, as manifestações de sim ou não em relação ao objeto de deliberação previsto neste Edital; f) a diretoria poderá convidar o Ministério Público constituído na comarca para observar o desenrolar dos trabalhos respectivos no dia e horas hora designados. Dado em Passagem Franca, aos 22 de junho de 2020.

Jean Carlos Aires da Silva
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017